

**I ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO - Nº 007/2018**

A FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.716.125/0001-55, com sede nesta cidade, na Rua São Sebastião, nº 41, Bairro Centro, CEP 38.010-430, neste ato representado por seu Presidente, **MARCELO VENTUROSO DE SOUSA**, brasileiro, divorciado, Advogado, portador do Registro da OAB nº 135866, inscrito no CPF sob o nº 084.921.876-46, residente e domiciliado à Av. Almirante Barroso, nº 741, CEP 38.065-000, Bairro Fabricio, investido por meio do Decreto Municipal nº 3077/2019, ora denominada **CONTRATANTE** e a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB**, empresa com sede na Av. Dom Luís Maria de Santana, nº 146, Bairro Santa Marta, Uberaba/MG., inscrita no CNPJ sob o nº 18.597.781/0001-09, representada legalmente por seu Presidente, **Denis Silva de Oliveira**, brasileiro, casado, jornalista, portador da Carteira de Identidade nº MG- 8.596.814 - SSP/MG e CPF nº 863.466.526-72, e por seu Diretor Executivo, **Evaldo José Espíndula**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador do CPF nº 431.744.186-15 e RG nº M-2.238.996 - SSP/MG, ora denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente aditivo, tendo em vista o disposto no **Processo de Licitação – Dispensa de Licitação nº 003/2018**, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei Federal n.º 8.666/93, e às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste instrumento, o reajuste no percentual de **3,28%**, corresponde ao índice do INPC/IBGE e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a locação de 20 computadores, com instalação e assistência técnica, em atendimento a Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON.

1.2 – Em decorrência do disposto no item anterior; **prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses**, a partir do seu referido vencimento.

CLÁUSULA II - DO VALOR

2.1 – O valor mensal de **R\$ R\$ 3.718,08** (três mil, setecentos e dezoito reais e oito centavos), e o valor global de **R\$ 44.616,96** (quarenta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos),

CLÁUSULA III - DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta da dotação orçamentaria nº.:

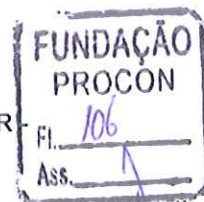
- 3610.04.122.293.2680..33903912.0200.19239

CLÁUSULA IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado e aditivo, no que com este instrumento não conflitarem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON



4.2 - O presente aditivo é celebrado com apoio no artigo 57, inciso II bem como o art. 65, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem assim contratadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Uberaba (MG), 07/10/2019

Marcelo Venturoso de Sousa
Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON
Decreto nº 3077/2019

Denis Silva de Oliveira
Presidente da CODIUB
CONTRATADA

Evaldo José Espíndula
Diretor Executivo da CODIUB
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) -
- 2) -

Marcelo de Oliveira
Assessor Jurídico
Decreto 108/2017

Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Uberaba/MG

Rua São Sebastião, nº 41 - Centro - CEP: 38.010-430 - Fone: 34-3334-9101

E-mail: cotacao.procon@uberabadigital.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -
PROCON



EXTRATO DO I ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO Nº 007/2018

CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE UBERABA/MG – PROCON.
CONTRATADA:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência e o reajuste no percentual de 3,28%, que corresponde ao índice do INPC/IBGE do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade e a locação de 20 computadores, com instalação e assistência técnica, em atendimento ao PROCON.
VALOR:	Valor mensal de R\$ R\$ 3.718,08 (três mil, setecentos e dezoito reais e oito centavos), perfazendo o valor global de R\$ 44.616,96 (quarenta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos).
PRAZO:	12 (doze) meses, a partir de seu referido vencimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	3610.04.122.293.2680.0200 33903912.19239
LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 003/2018

Uberaba/MG, 10 de outubro de 2019.

Marcelo Venturoso de Sousa
Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON
Decreto nº 3077/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Fonte Recurso: Própria 3730.27.812.473.1215.0000.44905224.0100.18104
LICITAÇÃO:	Processo Pregão Presencial nº 03/2019

Uberaba/MG, 10 de outubro de 2019.

Luiz Alberto Medina de Carvalho
Presidente da Fundação Municipal de Esporte e Lazer- Funel
Decreto nº 010/2017

ATOS OFICIAIS IPSERV

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV convoca todos os membros titulares do Conselho Fiscal para a reunião ordinária número 421ª a ser realizada no dia **17/10/2019, às 15:30h**, na sala de reuniões do IPSERV, situada na Rua São Sebastião, nº. 91, centro, com a seguinte pauta, conforme Lei nº. 11234/2011, seção I (AC).

1. Apresentação de atas do Conselho Administrativo e Fiscal;
2. Portarias, resoluções, instruções e outros atos baixados pelo Conselho Administrativo ou Presidência do IPSERV;
3. Balançetes mensais: Apresentação dos meses de Agosto e Setembro de 2019 e a documentação complementar;
4. Relatórios das aplicações financeiras dos meses de Agosto e Setembro de 2019;
Demonstrativos financeiros das receitas, despesas, reservas administrativas e matemáticas do IPSERV e do valor total do patrimônio do IPSERV;
5. Processos de Compras abertos nos meses de Agosto e Setembro de 2019, bem como as Licitações realizadas, acompanhado do Relatório Detalhado;
6. Contratos e convênios celebrados;
7. Balançetes extraídos do Sistema Contábil e do Sistema Informatizado do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme período solicitado acima.

Ronaldo Batista Silva
Presidente do Conselho Fiscal

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE REPASSE DE VERBA ASSOCIATIVA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/1177/2019

CONSIGNANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSERV (CNPJ Nº 04.793.484/0001-24)

CONSIGNATÁRIO: SINDICATO DOS EDUCADORES DO MUNICÍPIO DE UBERABA – SINDEMU (CNPJ: 07.554.569/0001-48)

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio o repasse das contribuições associativas mensais devidas ao Sindicato dos Educadores do Município de Uberaba/MG, recolhidas em folha de pagamento dos aposentados/pensionistas, filiados ou que vierem a se filiar ao SINDEMU.

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de convênio corresponde ao período de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse das partes e conforme o disposto da Lei nº 8.666/1993.

DESPESA: Despesa extraorçamentária sem ônus ao IPSERV.

Uberaba (MG), 08 de setembro de 2019.

WELLINGTON GAIA
Presidente do IPSERV
Decreto nº 012/2017

ATOS OFICIAIS PROCON

GPI

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 007/2018

CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE UBERABA/MG – PROCON.
CONTRATADA:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência e o reajuste no percentual de 3,28%, que corresponde ao Índice do INPC/IBGE do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a locação de 20 computadores, com instalação e assistência técnica, em atendimento ao PROCON.
VALOR:	Valor mensal de R\$ R\$ 3.718,08 (três mil, setecentos e dezoito reais e oito centavos), perfazendo o valor global de R\$ 44.616,96 (quarenta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos).
PRAZO:	12 (doze) meses, a partir de seu referido vencimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	3610.04.122.293.2680.33903912.0200.19239

LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 003/2018
------------	-----------------------------------

Uberaba/MG, 10 de outubro de 2019.

Marcelo Venturoso de Sousa
 Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON
 Decreto nº 3077/2019

INTIMAÇÃO**EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**

O PROCON – Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba – Minas Gerais, com sede nesta cidade à Rua São Sebastião, nº 41, Centro, pelo Chefe de Departamento do Contencioso, no exercício do cargo, na forma da Lei, etc. . ., FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Órgão tramita o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.022.001.19-0006684, onde figura como RECLAMADO(A) BESSALLE, CNPJ Nº 12.144.904/0001-70 e RECLAMANTE ERASMO CARLOS REZENDE, e através do presente, e nos termos do § 2º do Art. 16 do Decreto Municipal nº 0233/2017, INTIMA O(A) RECLAMADO(A) supra citado(a) como BESSALLE, CNPJ Nº 12.144.904/0001-70, nos termos da reclamação acima mencionada, bem como para contestá-la, querendo, no prazo de dez (10) dias, esclarecendo que, não sendo apresentada a defesa no prazo supra, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, aos 09 dias do mês de outubro de 2019. Por mim, _____ EMERSON DIAS RODRIGUES – CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO DA FUNDAÇÃO PROCON-UBERABA.

ATOS OFICIAIS CISTRISUL**PRESTAÇÃO DE CONTAS****DECLARAÇÃO**

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO SUL, doravante denominado simplesmente CISTRISUL, pessoa jurídica de direito público da espécie associação pública, com sede à Rua Antônio Moreira de Carvalho, n. 135, Sala 02, bairro Boa Vista, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n. 20.310.169/0001-55, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Celson Pires de Oliveira, declara para fins de comprovação de regularidade fiscal, que não houve o registro referente a débito a declarar no período de Setembro/2019, na movimentação bancária do Consórcio, Banco CAIXA ECONOMICA FEDERAL – AGENCIA 0160 – OPERAÇÃO: 71064-4, estando, portanto, a mesma isenta da entrega da DCTF e DIPJ no respectivo período.
 Por ser verdade, firmo o presente.

Uberaba-MG, 09 de outubro de 2019.



CELSON PIRES DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DO CISTRISUL/PREFEITO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

BALANCETE FINANCEIRO SETEMBRO/2019 – POR CATEGORIA ECONOMICA - DESPESA EMPENHADA
 Banco Caixa Econômica Federal – agência: 0160 – conta: 71064-4

RECEITAS

ORÇAMENTÁRIAS			VALOR
Receita Patrimonial	Data		
Transferências correntes			
Transferências dos municípios a Consórcios Públicos	02/09/2019	Contribuição de rateio de Pirajuba	R\$ 335,75
	03/09/2019	Contribuição de rateio de Itapagipe	R\$ 827,24
	06/09/2019	Contribuição de rateio de Limeira do Oeste	R\$ 409,78
	09/09/2019	Contribuição de rateio de Pirajuba	R\$ 331,06
	10/09/2019	Contribuição de rateio de São Francisco de Sales	R\$ 339,61
	10/09/2019	Contribuição de rateio Campos Altos	R\$ 841,15
	10/09/2019	Contribuição de rateio de Pratinha	R\$ 195,72
	11/09/2019	Contribuição de rateio de Veríssimo	R\$ 216,42
	11/09/2019	Contribuição de rateio de Campo Florido	R\$ 439,80
	12/09/2019	Contribuição de rateio de Sacramento	R\$ 1.423,59